



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 1320	13.10.2022	ENT.: 10709/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	14.10.2022

Assunto: Pergunta n.º 749/XV/1ª de 13 de outubro de 2022 do BE - Cumprimento do direito a acompanhamento na assistência à gravidez, fases do parto e outras situações no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE (CHUA), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que neste Centro Hospitalar não há qualquer restrição ao acompanhamento na assistência à gravidez, salvo, de forma ocasional, por razões clínicas ou por limitação de espaço, no serviço de urgência/bloco de partos do Hospital de Faro.

Está projetada a curto prazo uma intervenção estrutural naquele espaço para eliminar essa restrição pontual.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar